

**DECRETO Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

Decreta luto oficial no Município de Lima Campos em virtude do falecimento do senhor LUÍS ALBERTO MAGUITO VILELA, Ex-governador do Estado de Goiás e Ex-prefeito municipal.

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o estatuto social da entidade,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Ex-Governador do Estado de Goiás e Ex-Prefeito municipal, senhor LUÍS ALBERTO MAGUITO VILELA, ocorrido nesta data;

**CONSIDERANDO** os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade goiana no decorrer de sua vida como cidadão e agente político;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão, de conduta íntegra, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever Movimento Municipalista goiano render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

**DECRETA:**

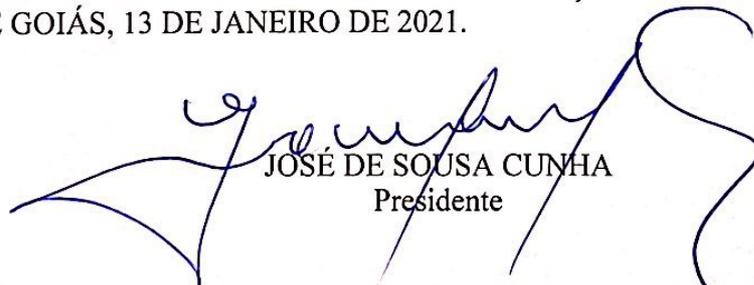
**Art. 1º** Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor LUÍS ALBERTO MAGUITO VILELA, que, em vida, prestou inestimáveis serviços aos Municípios goianos, como cidadão e no exercício dos cargos de Vice-governador, Governador, Deputado Estadual, Deputado Federal e Senador da República.

**Art. 2º** Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, todos os eventos oficiais programados pela FGM ficam suspensos e o expediente de trabalho restrito ao atendimento interno.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial da FGM, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS,  
ESTADO DE GOIÁS, 13 DE JANEIRO DE 2021.

  
JOSE DE SOUSA CUNHA  
Presidente